



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO AÇÃO DE EXTENSÃO:

Araxá, 11 de maio de 2020.

A coordenadora da Atividade de Extensão “Programa de divulgação e popularização de Literatura e de espaços tombados pela Fundação Cultural Calmon Barreto”, do CEFET-MG, Profa. Leni Nobre de Oliveira, torna público, aos alunos do Campus Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Levantamento das obras literárias relevantes para o momento literário abordado;
- 1.2. Elaboração de uma lista de obras literárias de interesse dos alunos e o professor;
- 1.3. Escolha de uma obra por grupo, dentre aquelas presentes na lista;
4. Leitura da obra para conhecimento do enredo, do cenário, das personagens, dos principais eventos;
- 1.4. Releitura da obra para seleção dos momentos mais significativos e memoráveis para compor a trabalho intersemiótico;
- 1.5. Escolha dos diálogos mais relevantes para compor a fala e a ação dramática da leitura intersemiótica;
- 1.6. Elaboração do roteiro da leitura intersemiótica;
- 1.7. Visita aos espaços tombados e patrimoniados de Araxá para melhor escolha dos espaços condizentes com o contexto histórico presente na obra;
- 1.8. Encenação e realização do trabalho de releitura das obras literárias;
- 1.9. Exibição do trabalho final para os colegas em sala de aula, recepção de críticas e observações para melhoria do trabalho;]
- 1.10. Exibição gratuita do trabalho final no Teatro Municipal de Araxá para o público escolar e para a comunidade interessada.

2. Atividade

- 2.1. Controlar a frequência dos participantes dos trabalhos;
- 2.2. Auxiliar os participantes no contato com os professores;
- 2.3. Ajudar os professores na preparação e na impressão de material didático a ser disponibilizado aos participantes, por e-mail ou por outros recursos criados pelos monitores;
- 2.4. Auxiliar os professores durante a execução das visitas e reuniões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 2.5. Fazer relatórios das reuniões e montar arquivos contendo os vídeos enviados pelos alunos, bem como outras atividades que demandem controle;
- 2.6. Converter os vídeos em QRcode para serem inseridos em publicações futuras;

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no **terceiro ano** de qualquer curso **técnico integrado** do CEFET-MG, campus Araxá;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;
- 3.7. Ter habilidade para lidar com recursos midiáticos, estabelecer contatos com os participantes, arquivar vídeos, produzir QRcode e controlar presença de participantes.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 15/05/2020 a 19/05/2020.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora desta ação de extensão.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Comprovante de matrícula regular no **terceiro ano** de algum dos cursos técnicos integrados do campus Araxá-MG;
 - 4.3.2. A documentação relacionada no item 4.3.1 deverá ser encaminhada para o e-mail leninobredeoliveira.araxa@cefetmg.br

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas para o Curso de Extensão “Programa de divulgação e popularização de Literatura e de espaços tombados pela Fundação Cultural Calmon Barreto” possuem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG;
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses (junho a dezembro de 2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de Seleção

6.1. A seleção será realizada considerando as condições para candidatar-se a essa bolsa, elencadas no item 3. desta Chamada Interna.

6.2. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada entrevista por videochamada.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 11/05/2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 19/05/2020.

7.3. Resultado: 21/05/2020.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Leni Nobre de Oliveira